

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.803/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.403.807,53 (três milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 12 de abril de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE ABRIL DE 2023.

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 14.803/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	CREDITO SUPLEMENT ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO -	TRABALHO 23.122.0145.4191	339030	1.704.00	2.800,00	-
12.10	NELTUR FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL	04.122.0145.4192	449052	1.759.50	2.000,00	-
14.01	DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6020	339041	1.704.00	131.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6043	449052	1.704.00	25.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.4191	449052	1.704.00	28.322,90	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339030	1.704.00	27.686,38	_
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6337	339030	1.601.50	253.464,90	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6337	449052	1.601.50	2.586,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.126.0145.6282	339036	1.704.00	34.510,77	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	1.704.00	237.612,75	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339047	1.704.00	87.300,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.122.0145.4191	337041	1.704.00	6.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6251	339039	1.704.00	1.382,73	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.124.0145.6251	339039	1.704.00	6.000,00	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.122.0145.4955	319004	1.500.00	40.726,00	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.6223	339030	1.704.00	1.368.487,50	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.6223	449052	1.704.00	1.148.927,60	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339039	1.704.00	-	2.800,00
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.6228	339093	1.759.50	-	2.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	04.122.0145.4187	339041	1.704.00	-	43.500,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6011	339041	1.704.00	-	87.500,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6043	339030	1.704.00	-	25.000,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	18.541.0147.6453	339039	1.704.00	-	69.612,75
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6126	339030	1.704.00	-	27.686,38
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.126.0011.6296	339040	1.704.00	-	28.322,90
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5569	449061	1.704.00	-	168.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.121.0145.4187	339032	1.704.00	-	34.510,77
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.4201	339047	1.704.00	-	6.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	449052	1.601.50	-	256.050,90
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339039	1.704.00	-	87.300,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.122.0145.4191	339030	1.704.00	-	6.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6114	339030	1.704.00	-	1.382,73
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.122.0145.4955	339036	1.704.00	-	2.000.000,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.5037	339030	1.500.00	-	40.726,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.6222	339039	1.704.00	-	517.415,10
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES OR	CAMENTÁRIAS			3.403.807,53	3.403.807,53

NOTA: FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.601.50 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO INDIRETA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO

FONTE 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DECRETO Nº 14.804/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:



Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.112.000,00 (quatro milhões, cento e doze mil e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 12 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÎTERÓI, EM 12 DE ABRIL DE 2023.

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.804/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	1.704.00	2.000.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329022	1.704.00	1.000.000,00	=
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	1.704.00	1.100.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.122.0145.4191	337041	1.704.00	12.000,00	
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.122.0145.4192	337041	1.704.00	-	12.000,00
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	1.704.00	-	4.100.000,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					4.112.000,00

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DIRETA

DECRETO Nº 14.805/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.283.151,56 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 12 de abril de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE ABRIL DE 2023.

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.805/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.3010	449051	1.704.00	2.283.151,56	-
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0146.3421	449051	1.704.00	-	2.283.151,56
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.283.151,56

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO

DIRETA DECRETO Nº 14.806/2023

Institui o Comitê Intersetorial de Planejamento, Execução, Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas do Município voltadas para a População em Situação de Rua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Fica instituído, sem ônus para o município, o Comitê Gestor Intersetorial de Planejamento, Execução, Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas do Município, voltadas para a população em situação de rua, integrado por representantes da sociedade civil e por um representante titular de cada órgão a seguir descrito:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (devido à natureza da ação, coordenará os trabalhos do Comitê Gestor, respeitando os relatores das comissões temáticas);

II - Secretaria Municipal de Saúde

III – Secretaria Municipal de Educação IV – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

V - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

VI – Secretaria Municipal de Ordem Pública VII – Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda

Parágrafo Primeiro: A sociedade civil terá SETE representantes, titulares de entidades que tenham como finalidade principal o trabalho com a população em situação de rua na cidade, inclusos neste grupo as entidades e organizações da população usuária. As entidades e/ou organizações serão selecionadas por meio de processo de chamamento público, a ser divulgado pela SMASES em diário oficial;

Parágrafo Segundo: Os membros do Comitê serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades as quais representam e designados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º - O Comitê é órgão consultivo da Prefeitura Municipal de Niterói e terá as seguintes atribuições:

I – elaborar planos de ação periódicos com o detalhamento das estratégia de implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua na esfera municipal, especialmente quanto às metas, objetivos e responsabilidade de cada órgão envolvido; II – planejar, executar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a população em situação de rua;

III – propor formas e mecanismos para a divulgação da Política Nacional para a população em situação de rua;

IV – instituir grupos de trabalhos temáticos, em especial para discutir as desvantagens sociais que a população de rua foi submetida historicamente na cidade e analisar formas para a sua inclusão e compensação social;

V - organizar, periodicamente, encontros e seminários para avaliar e formular ações para a consolidação da Política Nacional para a População em Situação de Rua em âmbito municipal; VI – deliberar sobre a forma de condução dos seus trabalhos.

Art. 3º - O Comitê Gestor Intersetorial de Planejamento, Execução, Acompanhamento e Monitoramento e Políticas Públicas do Município voltadas para a população em situação de rua, poderá convidar gestores, especialistas e representantes da população em situação de rua para participar de suas atividades.

Art. 4º - A participação no Comitê Gestor Intersetorial de Planejamento, Execução, Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas do Município voltadas para a população em situação de rua será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária dará apoio técnico-administrativo e fornecerá os meios necessários à

execução dos trabalhos do Comitê Gestor

ARIO OFICIA DATA: 13/04/2023



Art. 6º - O Poder Público Municipal poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento e a execução

de projetos que beneficiem a população em situação de rua na cidade. Art. $7^{\rm o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE ABRIL DE 2023. Axel Grael - Prefeito

Portarias

Port. Nº 624/2023 — Exonera, a pedido, JOANA DE JESUS GONÇALVES do cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da UMEI Alberto de Oliveira, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação.

Port. Nº 625/2023 - Nomeia LILIAN AZEVEDO para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da UMEI Alberto de Oliveira, da Supenrintendência de Desenvolvimento de Ensino da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Joana de Jesus Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 626/2023 – Exonera, a pedido, JOANNA PEIXOTO PRADO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal das Culturas.

Port. Nº 627/2023 - Nomeia DANIELA NUNES ARAUJO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga decorrente da exoneração de Joanna Peixoto Prado.

Port. № 628/2023 - Exonera, a pedido, LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS GOMES do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal das

Port.nº 629/2023 - Nomeia MARIA EDUARDA FERREIRA DE ABREU para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Conceição dos Santos Gomes, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2023.

Port. Nº 630/2023 - Exonera, a pedido, ELISA SOARES VIEIRA do cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal das Culturas.

Port. Nº 631/2023 - Nomeia FERNANDA DINIZ DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga decorrente da exoneração de Elisa Soares Vieira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 632/2023 - Exonera, VINICIUS BERNARDES GONÇALO COELHO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal das Culturas, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 633/2023 - Nomeia ROSANE RAMOS COSTA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal das Cuçulturas, em vaga decorrente da exoneração de Vinicus Bernardes Gonçalo Coelho, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 634/2023 - Exonera, a pedido, FLAVIO ALVES PEREIRA do cargo de Assessor B, CC-2, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal das

Port. Nº 635/2023 - Nomeia ESTER MIRANDA LEMOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga

decorrente da exoneração de Flavio Ales Pereira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 636/2023 – Exonera, a pedido ROSANE FERREIRA CALOR do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal das Culturas.

Port. Nº 637/2023 - Nomeia VINICIUS BERNARDES GONÇALO COELHO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal das Culturas, e vaga decorrente da exoneração de Rosane Ferreira Calor, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022

Port. Nº 638/2023 - Exonera, a pedido, NEDSON MARQUES ECKHARDT do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal das Culturas.

Port. Nº 639/2023 – Nomeia TAMARA DIAS MAIA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga decorrente da exoneração de Nedson Marques Eckhardt, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 640/2023 - Torna insubsistente a Port. Nº 601/2023, publicada em 05 de acril de 2023.

 $\textbf{Port. N}^{\text{o}}~\textbf{641/2023} - \textbf{Torna insubsistente a Port. N}^{\text{o}}~\textbf{620/2023}, \text{ publicada em 11 de abril de 2023}.$

Port. nº 642/2023 - Exonera, a pedido, ARETA PEIXOTO VELLASQUES do cargo de Assessor Técnico, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 643/2023 - Nomeia RENATA RIOS MEDINA VIDINHA para exercer o cargo de Assessor Técnico, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Areta Peixoto Vellasques, acrescido das gratificações previstas da CI nº 387/2022.

Port. nº 644/2023 - Nomeia ANA LÚCIA FONTES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da UMEI Professora Margareth Flores, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vága decorrente da exoneração de Rosane Freitas Marinho, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 645/2023 - Designa a Subsecretária MARIANA ZORZANELLI SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Ações Estrategicas e Economia Criativa, nas faltas e impedimentos do Titular.

Port. nº 646/2023 - Exonera, a pedido, UILIAN DE MORAIS FERREIRA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. nº 647/2023 – Nomeia WALDEIR SANTOS RAMOS para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Uilian de Morais Ferreira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022. Corrigendas

Na Port. Nº 622/2023, publicada em 12/04/2023, que nomeia Roberto Fernandes Jales, leia-se: Port. Nº 623/2023.

Na Port. Nº 621/2023, publicada em 12/04/2023, onde se lê: em vaga da exoneração de Rosilene Bandeira da Silva, leia-se: em vaga da exoneração de Marcelo Pereira Coelho Manduca.

GABINETE DO PREFEITO

Escritório de Gestão de Projetos

Portaria nº 02/2023 - Designa, a contar de 12/04/2023, a Assessora BIANCA VITTORÍA BONSAGLIA DUTRA, matrícula nº 1246124-0 para cumprir a função, como suplente, de responsável pelo Controle Interno do Escritório de Gestão de Projetos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

PORT. № 789/2023 - Considerar designados, ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA Mat. nº 1245.292-0 e DOMINGOS ALBERTO DA COSTA Mat. nº 222.986-2 para FISCAIS da Ordem de Execução de Serviço nº 01/2023 celebrado com a empresa ECO-META SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA.

Adicional – Deferido – 20/562, 557, 550, 573, 552/2023 Abono Permanência – Indeferido – 20/580, 672, 614/2023

Licença Sem Vencimentos – Deferido – 04(quatro) anos, a contar de 04/04/2023- 20/4518/2022

Progressão Funcional – Indeferido – 20/752, 407/2023 Abono Permanência – Deferido – 20/454/2023

Solicitação - Indeferido - 20/787/2023

EXTRATO Nº 19/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 03/2023. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa J.S.R.C. GNV SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EIRELI. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Execução de Serviço a instalação de 260 bicos de sprinklers (ŚPK) – pendentes de 68° C (bulbo vermelho), de acordo com a NBR 10897 e normas técnicas NT 02-03. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação. **VALOR**: R\$ 12.308,40 (doze mil trezentos e oito reais e quarenta centavos). **VERBA**: P. T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.501.48; Nota de Empenho nº 000771 datada de 21/03/2023. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 990/5800/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de Março de 2023. **EXTRATO** № 21/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2023. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, representada neste ato por OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 04/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de gestão de controle de margem



consignável com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado e a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva deste sistema, inclusive o atendimento, capacitação e assessoramento para execução dos serviços. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº 018/2021. **PRAZO**: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 28/07/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor unitário de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos), por lançamento de consignação em folha de pagamento por linha processada. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei no 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo no. 020/2453/2021 e no edital de licitação no 018/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de

EXTRATO Nº 20/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03/2023. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, representada neste ato por LUIZ ANTONIO DUARTE SILVA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e a alteração quantitativa do Contrato no 20/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC). Os serviços técnicos especializados compreendem planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao monitoramento e a sustentação da infraestrutura de TIC da Prefeitura Municipal de Niterói. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 38/2019. PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.558.251,34 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 6.431.442,86 (seis milhões quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e quarente e dois reais e oitenta e seis centavos). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 000906, datada de 05/04/2023. FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso IV, art. 55, inciso III e art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, b, e seu § 10 da Lei no 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo no. 020/5787/2018. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de

EXTRATO Nº 22/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2023. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA, representada neste ato por BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas, incluindo: customização, parametrização, migração, integração de sistemas legados, treinamento, manutenções técnicas e atualizações de versões, consoante as condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2023, do tipo menor preço com critério de julgamento valor global estimado. PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/04/2023, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 000899, datada de 05/04/2023. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/1527/2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023.

ERRATA 1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 001/2023

A Comissão Permanente de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:

No item 9.3 do <u>Edital</u> Onde se lê: "9.3 As Licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope "C", duas vias da Proposta de Preços (anexo VI), Cronograma Físico-Financeiro (anexo XII), Cronograma de Desembolso (anexo XIII) e Planilha Orçamentária (anexo IX)." **Leia-se**: 9.3 As Licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope "C", duas vias da Proposta de Preços (anexo VI).

NOVA DATA E EDITAL CORRETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 28/04/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, conforme Termo de Referência — Anexo I do Edital, relativo ao processo nº 040/001511/2022. O EDITAL CORRETO e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Portaria SMO nº 10/2023 - Art. 1º Considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, onde institui a Politica Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, designa os seguintes servidores de ouvidoria.:

- Luiz Alberto Nidecker Matrícula: 43226 (CONTROLE INTERNO SETORIAL);
- Thiago Lessa Neves Matrícula: 43720 (CONTROLE INTERNO SETORIAL); Jefferson Luiz Ferreira de Oliveira Matrícula: 2354; Rodrigo Ferreira Soares Matrícula: 2822.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNCIA SUSTENTÁVEL

Portaria SMO/UGP/CAF nº 003/2023, de 12 de abril de 2023.

Designa Fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 003/2023 - monitoramento da qualidade da água, da qualidade do sedimento e da altura da camada de Iodo da Iagoa de Piratininga O Secretário de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o Processo Administrativo 750004141/2022, no uso de suas atribuições legais e tendo

em visa o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 1º - Designar os servidores: Luiz Martins Heckmaier – Matrícula EMUSA nº 43455 e Alex Faria de Figueiredo – matrícula nº 1242.104-9, como fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 003/2023, assinado com a HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL - EIRELI, – para realização do monitoramento da qualidade da água, da qualidade do sedimento e da altura da camada de lodo da lagoa de Piratininga antes, durante e depois da execução dos experimentos que aplicarão tecnologias inovadoras para redução da camada de lodo da lagoa de Piratininga. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚLICA

PORTARIA SEOP N.º 29/2023, de 11/04/2023- Designar o servidor, RICARDO ARÁÚJO DE OLIVEIRA, Diretor Operacional, matrícula 1.456.058-0, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, Guarda Civil Municipal, matrícula 1235.275-5, e MÁRCIO DE PINA COSTA, Guarda Civil Municipal, matrícula 1235.577-4, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do contrato de Aquisição de Tendas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói, celebrado com a empresa STALL UP TENDAS E BARRACAS, conforme o Processo administrativo Nº. 9900006247/2022.

PORTARIA SEOP n.º 16/2023, de 11/04/2023 - Designar o servidor, EDILSON ALBERTO TORRES MARINS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1235.406-

6, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores: EMERSON RIBEIRO DA SILVA, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1237.686-1 e o servidor JOÃO CARLOS ROCHA DA MATA, Guarda Civil Municipal, matrícula 1235.946-1, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização de aquisição de Bebedouro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói, bem como a Guarda Civil Municipal - Processo nº 9900006718/2022.

EXTRATO Nº 12/2023 – SEOP

INSTRUMENTO: Contrato de Aquisição de Tendas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, e a empresa STALL UP TENDAS E BARRACAS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.262.423/0001-78; OBJETO: Aquisição de Tendas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói; VALOR: 16.240,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta reais); PRAZO: 12 (doze) meses;



FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo Nº.: 9900006247/2022; NOTA DE EMPENHO: 000520/2023, emitida em 23/02/2023.

EXTRATO Nº 11/2023 - SEOP

INSTRUMENTO: Contrato de Aquisição de Bebedouro para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, e a empresa VIRTUS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.614.310/0001-10; OBJETO: Aquisição de Bebedouro para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói; VALOR: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); PRAZO: 12 (doze) meses; PUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo Nº.: 9900006247/2022; NOTA DE EMPENHO: 000918/2023, emitida em 11/04/2023.

Corrigenda

Na Port. nº 25/2023, publicada em 05/04/2023, onde se lê: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, leia-se: Secretaria Municipal de Ordem Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO № 046/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Associação de Rio Yacht Club, com intuito de patrocinar o projeto esportivo Regata D'elas 2023, que será realizada dia 13/05/2023, na enseada de São Francisco no valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 046/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 9900012792/2023, data 10/03/2023. Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA CONJUNTA N° 001/SEPLAG/SMF/SMA/PGM/2023

Indica os membros do Comitê Gestor do e-Niterói.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, a Secretaria Municipal de Fazenda, o Secretaria Municipal de Administração e o Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 14.499 de 26 de agosto de 2022, RESOLVEM.

Pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, designar os servidores Marcus Berquó Xavier – Matrícula nº 1246.342-0 e Kadija Barros de Freitas – Matrícula nº 1245.509-0 como membros do Comitê Gestor do e-Niterói.

Pela Secretaria Municipal de Fazenda, designar os servidores Natália Cardoso de Souza – Matrícula nº 1241.996-1 e João Gabriel Cardoso da Costa –

Matrícula nº 1242.336-0 como membros do Comitê Gestor do e-Niterói.

Pela Secretaria Municipal de Administração, designar os servidores Amanda Rocha Torres - Matrícula nº 1246.258-0 e Wallace Rodrigues dos Santos – Matrícula nº 1246.266-0 como membros do Comitê Gestor do e-Niterói.

Pela Procuradoria Geral do Município, designar os servidores Felipe Mahfuz de Araújo - Matrícula nº 1242.019-6 e Caio Mayerhoffer Machado Moraes Pessanha – Matrícula nº 1244.482-0 como membros do Comitê Gestor do e-Niterói. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA PREGÃO PRESENCIAL № 006/2023 - HOMOLOGAÇÃO

030021623/2022 - Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a Concessão de Uso, pelo período de 10 (dez) anos, de área pública municipal destinada à exploração comercial de posto de combustíveis e atividades afins, localizado na Estrada Caetano Monteiro St. 203, Qd. 56, Lt. 108, Bairro Maria Paula (Posto Pendotiba), conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 006/2023, adjudicando a Concessão de Uso de área pública municipal à empresa POSTO PENDOTIBA LTDA – CNPJ nº 28.999.969/0001-37, para o único item com a maior oferta de R\$2.996.744,04 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 80ª sessão. Aos 09 dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 79ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

DCI	csus	uu	, Aut	açoc	
3.1.	Rela	tor:	Alexa	ndra	Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/203648/2022	Deferido
080/203665/2022	Indeferido
080/203669/2022	Indeferido
080/203673/2022	Indeferido
080/203677/2022	Indeferido
080/203679/2022	Indeferido
080/203681/2022	Indeferido
080/203683/2022	Indeferido
080/203687/2022	Deferido
080/203697/2022	Indeferido
080/203786/2022	Indeferido
080/203874/2022	Indeferido
080/204310/2022	Indeferido
080/205378/2022	Deferido
080/206308/2022	Deferido
3.2. Relator: Leonardo Margues	•
Defesa da Autuação	Decisão
080009752/2022	Deferido
080009983/2022	Deferido
080009989/2022	Deferido
080010395/2022	Deferido
080010388/2022	Deferido
080010300/2022	Deferido
080010332/2022	Deferido
080010363/2022	Deferido
080010364/2022	Deferido
080010223/2022	Deferido
080010804/2022	Deferido
080010805/2022	Deferido
080010806/2022	Deferido
080010807/2022	Deferido
080010820/2022	Deferido
3.3.Relator: Pablo Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203094/2022	Deferido



080/203366/2022	Indeferido		
080/203420/2022	Indeferido		
080/203422/2022	Indeferido		
080/203423/2022	Indeferido		
080/203425/2022	Deferido		
080/203434/2022	Indeferido		
080/203447/2022	Indeferido		
080/203807/2022	Indeferido		
080/203811/2022	Indeferido		
080/203812/2022	Indeferido		
080/203815/2022	Indeferido		
080/203816/2022	Indeferido		
080/203817/2022	Indeferido		
080/204336/2022	Deferido		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 81ª sessão. Aos 10 dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 80ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Alexandra Lopes

5.1. Relator. Alexandra Lopes	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203644/2022	Indeferido
080/203682/2022	Indeferido
080/203695/2022	Indeferido
080/204292/2022	Indeferido
080/204293/2022	Indeferido
080/204294/2022	Deferido
080/204295/2022	Deferido
080/204296/2022	Indeferido
080/204300/2022	Indeferido
080/204302/2022	Indeferido
080/204303/2022	Indeferido
080/204304/2022	Indeferido
080/204306/2022	Indeferido
080/204308/2022	Indeferido
080/204309/2022	Indeferido
	•

3.2. Relator:	Leonardo	Margues

Decisão
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido

3.3.Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão	
080/203439/2022	Deferido	
080/203440/2022	Indeferido	
080/203456/2022	Indeferido	
080/203457/2022	Indeferido	
080/203461/2022	Deferido	
080/203462/2022	Deferido	
080/203471/2022	Deferido	
080/203476/2022	Indeferido	
080/203481/2022	Deferido	
080/203500/2022	Deferido	
080/203502/2022	Deferido	
080/203508/2022	Indeferido	
080/203642/2022	Deferido	
080/204332/2022	Deferido	
080/204335/2022	Indeferido	
Nada mais hayanda a Coordanadar day par ancarrada a cassão Jayrada a presente eta par mim		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2
Ata da 82ª sessão. Aos 11 dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 81ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/203698/2022	Deferido
080/203704/2022	Indeferido
080/203708/2022	Indeferido
080/203738/2022	Indeferido



080/203741/2022	Deferido
080/203743/2022	Deferido
080/203759/2022	Deferido
080/203798/2022	Indeferido
080/203802/2022	Indeferido
080/203808/2022	Indeferido
080/203809/2022	Indeferido
080/203810/2022	Indeferido
080/203813/2022	Indeferido
080/203854/2022	Indeferido
080/203854/2022	Deferido
3.2. Relator: Leonardo Marques	Deletido
Defesa da Autuação	Decisão
080/203918/2022	Indeferido
080/203922/2022	Indeferido
080/203922/2022	Indeferido
080/203924/2022	Deferido
080/203924/2022	Deferido
080/203920/2022	Deferido
080/203921/2022	Deferido
080/203926/2022	Indeferido
080/203931/2022	Indeferido
080/203933/2022	Deferido
080/203941/2022	Deferido
080/203949/2022 080/203988/2022	Deferido Deferido
080/204020/2022	Deferido
080/204313/2022 3.3.Relator: Pablo Barros	Deferido
Defesa da Autuação	Decisão
080/203488/2022	Indeferido
080/203490/2022	Deferido
080/203491/2022	Indeferido
080/203493/2022	Indeferido
080/203501/2022	Indeferido
080/203503/2022 080/203504/2022	Indeferido
	Indeferido
080/203505/2022	Deferido
080/203506/2022	Indeferido
080/203520/2022	Indeferido
080/203521/2022	Indeferido
080/203543/2022	Indeferido
080/203603/2022	Deferido
080/204137/2022	Indeferido
080/204342/2022	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 83ª sessão. Aos 16 dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 82ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Alexandra Lopes

3.1. Relator: Alexandra Lopes

3.1. Relator. Alexandra Lopes		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/203797/2022	Deferido	
080/203834/2022	Deferido Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido Deferido	
080/203837/2022		
080/203838/2022		
080/203853/2022		
080/203878/2022		
080/203888/2022	Indeferido	
080/203894/2022	Indeferido	
080/203934/2022	Indeferido	
080/203940/2022	Indeferido	
080/204301/2022	Indeferido	
080/204315/2022	Deferido	
080/204316/2022	Indeferido	
080/204317/2022	Indeferido	
080004980/2022	Indeferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/203938/2022	Indeferido	
080/203976/2022	Indeferido	
080/203978/2022	Deferido	
080/203979/2022	Indeferido	
080/203981/2022	Indeferido	
080/203982/2022	Deferido	
080/203983/2022	Indeferido	
080/203984/2022	Indeferido	
080/203985/2022	Indeferido	
080/203986/2022	Indeferido	
080/203987/2022	Indeferido	
080/203992/2022	Deferido	

080/204126/2022

Indeferido



080/204127/2022	Indeferido	
080/204129/2022	Indeferido	
3.3.Relator: Pablo Barros	-	
Defesa da Autuação	Decisão	
080/203551/2022	Deferido	
080/203557/2022	Deferido	
080/203560/2022	Indeferido	
080/203561/2022	Deferido	
080/203562/2022	Deferido	
080/203597/2022	Indeferido Indeferido Deferido	
080/203611/2022		
080/203612/2022		
080/203620/2022	Deferido	
080/203792/2022	Indeferido	
080/203793/2022	Deferido	
080/203794/2022	Deferido	
080/203796/2022	Deferido	
080/203839/2022	Indeferido	
080004655/2022	Deferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2 Ata da 84ª sessão. Aos 17 dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 83ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das

Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão		
080/203833/2022	Indeferido		
080/203836/2022	Deferido		
080/203845/2022	Deferido		
080/203846/2022	Indeferido		
080/203868/2022	Indeferido		
080/203871/2022	Indeferido		
080/203872/2022	Deferido		
080/203873/2022	Indeferido		
080/203876/2022	Indeferido		
080/203881/2022	Indeferido		
080/203882/2022	Indeferido		
080/203932/2022	Indeferido		
080/203966/2022	Deferido		
080/203974/2022	Deferido		
080/204312/2022	Deferido		
3.2. Relator: Leonardo Marques			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/204131/2022	Indeferido		
080/204135/2022	Indeferido		
080/204136/2022	Indeferido		
080/204175/2022	Indeferido		
080/204176/2022	Indeferido		
080/204178/2022	Indeferido		
080/204179/2022	Deferido		
080/204180/2022	Indeferido		
080/204181/2022	Indeferido		
080/204182/2022	Indeferido		
080/204184/2022	Indeferido		
080/204185/2022	Indeferido		
080/204186/2022	Indeferido		
080/204187/2022	Deferido		
080/204125/2022	Deferido		
3.3.Relator: Pablo Barros	Deletido		
Defesa da Autuação	Decisão		
080/203495/2022	Indeferido		
080/203493/2022	Deferido		
080/203610/2022	Indeferido		
080/203615/2022	Indeferido		
080/203616/2022	Deferido		
080/203619/2022	Indeferido		
080/203632/2022	Indeferido		
080/203633/2022	Deferido Indeferido		
080/203635/2022	Indeferido		
080/203641/2022	Indeferido		
080/203643/2022	Indeferido		
080/203670/2022	Deferido		
080/203675/2022	Indeferido		
080/203676/2022	Indeferido		
080/203680/2022	Deferido		

080/203680/2022 Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 85ª sessão. Aos 14 dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 84ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Alexandra Lopes

DIÁRIO OFICIAL DIÁRIO OFICIAL DATA: 13/04/2023



Defesa da Autuação	Decisão		
080/204781/2022	Deferido		
080/204795/2022	Indeferido		
080/204796/2022	Indeferido Indeferido		
080/204797/2022			
080/204805/2022	Deferido		
080/204807/2022	Deferido		
080/204810/2022	Indeferido Indeferido		
080/204936/2022			
080/204940/2022	Indeferido		
080/204941/2022	Indeferido Indeferido Indeferido		
080/204944/2022			
080/204946/2022	Indeferido		
080/204947/2022	Indeferido		
080/206213/2022	Deferido		
080/206597/2022	Deferido		
3.2. Relator: Leonardo Marques	Bololido		
Defesa da Autuação	Decisão		
080010701/2022	Deferido		
080010702/2022	Deferido		
080011608/2022	Deferido		
080011606/2022	Deferido		
080011818/2022	Deferido		
080010700/2022	Deferido		
080010940/2022			
080010942/2022			
080010943/2022			
080011048/2022			
080011049/2022			
080011051/2022			
080011051/2022	Deferido		
080011053/2022	Deferido		
080011053/2022	Deferido		
3.3.Relator: Pablo Barros	Belefide		
Defesa da Autuação	Decisão		
080/204250/2022	Indeferido		
080/204543/2022	Deferido		
080/204575/2022	Indeferido		
080/204581/2022	Indeferido		
080/204582/2022	Indeferido		
080/204594/2022	Indeferido		
080/204595/2022	Indeferido		
080/204630/2022	Indeferido		
080/204641/2022	Indeferido		
080/204745/2022	Indeferido		
080/204749/2022	Indeferido		
080/204750/2022	Indeferido		
080/204750/2022	Indeferido		
080/204753/2022	Indeferido		
080/204755/2022	Indeferido		
Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrad			

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 86ª sessão. Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 85ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão		
080/204825/2022	Deferido		
080/204830/2022	Deferido		
080/204833/2022	Deferido		
080/204839/2022	Deferido		
080/204901/2022	Indeferido		
080/204929/2022	Indeferido		
080/204930/2022 Indeferido			
080/204931/2022 Deferido			
080/204932/2022 Deferido			
080/204933/2022	Deferido		
080/204934/2022	Deferido Deferido Indeferido Deferido		
080/204950/2022			
080/204951/2022			
080/206177/2022			
080/206503/2022	Deferido		
3.2. Relator: Leonardo Marques			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/204002/2022	Deferido		
080/204897/2022 Indeferido			
080/204954/2022 Indeferido			
080/204955/2022 Deferido			
080/204956/2022	Indeferido		
080/204957/2022	Deferido		
080/204962/2022	Deferido		
080/204979/2022	Deferido		



080/204998/2022	Indeferido		
080/204999/2022	Deferido		
080/205003/2022	Deferido		
080/205005/2022	Deferido		
080/205053/2022	Deferido		
080/206444/2022	Deferido		
SMTR0333121797/2022 Deferido			
3.3.Relator: Pablo Barros	<u> </u>		
Defesa da Autuação	Decisão		
080/204578/2022	Indeferido		
080/204579/2022	Indeferido		
080/204588/2022	Indeferido Indeferido Indeferido Deferido		
080/204589/2022			
080/204660/2022			
080/204671/2022			
080/204692/2022	Indeferido		
080/204693/2022	Indeferido		
080/204694/2022	Indeferido		
080/204695/2022 Deferido			
080/204696/2022 Indeferido			
080/204697/2022	Indeferido		
080/204699/2022	Indeferido		
080/204700/2022	Indeferido		
CI: 040/2022 SSTT Deferido			

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 87ª sessão. Aos 16 dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 86ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandra Lopes

3.1. Relator: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão	
080/204912/2022	Indeferido Indeferido	
080/204914/2022		
080/204915/2022	Indeferido	
080/204928/2022	Indeferido Indeferido	
080/204958/2022		
080/204959/2022	Indeferido	
080/204960/2022	Deferido Indeferido Indeferido Indeferido	
080/204965/2022		
080/204966/2022		
080/204982/2022		
080/204983/2022	Indeferido	
080/204984/2022	Indeferido	
080/204986/2022	Indeferido	
080/204988/2022	Deferido	
080/204995/2022	Indeferido	
3.2. Relator: Leonardo Marques	•	
·		

5.2. Relator. Leonardo Marques				
Decisão				
Deferido				
Deferido				
Indeferido				
Deferido				
Indeferido				
Deferido				
Deferido				
Deferido				
Indeferido				
Indeferido				
Indeferido				
Deferido				

3.3.Relator: Pablo Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204592/2022	Indeferido
080/204596/2022	Indeferido
080/204624/2022	Indeferido
080/204631/2022	Indeferido
080/204637/2022	Indeferido
080/204642/2022	Indeferido
080/204643/2022	Indeferido
080/204644/2022	Indeferido
080/204646/2022	Indeferido
080/204647/2022	Indeferido
080/204652/2022	Deferido
080/204668/2022	Indeferido
080/204672/2022	Indeferido
080/204673/2022	Indeferido
000/004000/0000	1. 4.6.24.

080/204680/2022 Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2



Ata da 88ª sessão. Aos 19 dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 87ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

				A1	
.3	1	Re	lator.	Alexandra	IODES

5.1. Relator. Alexandra Lopes			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/204849/2022	Indeferido		
080/204964/2022	Indeferido		
080/204967/2022	Indeferido		
080/204968/2022	Indeferido		
080/204969/2022	Indeferido		
080/204974/2022	Indeferido		
080/204975/2022	Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido Indeferido		
080/204976/2022			
0800/204978/2022			
080/204980/2022			
080/205007/2022	Indeferido		
080/205008/2022	Indeferido		
080/205014/2022	Indeferido		
080/205018/2022	Deferido		
080/205062/2022	Indeferido		

3.2. Relator: Leonardo Marques

3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204088/2022	Deferido
080/204198/2022	Deferido
080/205086/2022	Indeferido
080/205087/2022	Indeferido
080/205088/2022	Indeferido
080/205089/2022	Indeferido
080/205090/2022	Deferido
080/205094/2022	Indeferido
080/205111/2022	Indeferido
080/205124/2022	Indeferido
080/205128/2022	Indeferido
080/205129/2022	Indeferido
080/205131/2022	Indeferido
080/205135/2022	Indeferido
080/205208/2022	Deferido

3.3.Relator: Pablo Barros

Decisão	
Indeferido	
Deferido	
Deferido	
Deferido	
Indeferido	
Indeferido	
Indeferido	
Deferido	
Indeferido	
Deferido	
Indeferido	
Indeferido	
Deferido	
Indeferido	
Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 89ª sessão. Aos 20 dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 88ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandra Lopes

3.1. Relator: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/204878/2022	Indeferido
080/204879/2022	Deferido
080/204889/2022	Deferido
080/204893/2022	Indeferido
080/204894/2022	Indeferido
080/204906/2022	Deferido
080/204910/2022	Indeferido
080/204939/2022	Indeferido
080/204943/2022	Indeferido
080/204952/2022	Indeferido
080/205002/2022	Indeferido
080/205040/2022	Indeferido
080/205064/2022	Indeferido
080/205321/2022	Deferido
080/205328/2022	Indeferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

o.z. molaton zoonarao marquoo	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205093/2022	Indeferido
080/205154/2022	Indeferido
080/205155/2022	Deferido
080/205156/2022	Indeferido



080/205157/2022	Indeferido
080/205158/2022	Indeferido
080/205159/2022	Indeferido
080/205160/2022	Deferido
080/205167/2022	Indeferido
080/205168/2022	Indeferido
080/205169/2022	Deferido
080/205172/2022	Indeferido
080/205175/2022	Indeferido
080/205176/2022	Indeferido
080/206393/2022	Deferido
3.3.Relator: Pablo Barros	
Defens de Auturação	Danie Ze

3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204711/2022	Indeferido	
080/204712/2022	Indeferido	
080/204717/2022	Indeferido	
080/204718/2022	Indeferido	
080/204719/2022	Indeferido	
080/204720/2022	Indeferido	
080/204722/2022	Indeferido	
080/204728/2022	Indeferido	
080/204729/2022	Indeferido	
080/204736/2022	Deferido	
080/204739/2022	Indeferido	
080/205025/2022	Indeferido	
080/205026/2022	Indeferido	
080/205058/2022	Indeferido	
080/205066/2022	Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 90ª sessão. Aos 02 dias do mês de janeiro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 89ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

	3.1.	. Relator:	Alexandra	Lopes
--	------	------------	-----------	-------

Decisão
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido

3.2. Relator: Leona	ard	0	M	ar	q	u	e	s	

Defesa da Autuação	Decisão
080012387/2022	Deferido
080010622/2022	Deferido
080010623/2022	Deferido
080010777/2022	Deferido
080010781/2022	Deferido
080011055/2022	Deferido
080011129/2022	Deferido
080011207/2022	Deferido
080011243/2022	Deferido
080011257/2022	Deferido
080011246/2022	Deferido
080011247/2022	Deferido
080011422/2022	Deferido
080011423/2022	Deferido
080011427/2022	Deferido

3.3.Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisao
080/205343/2022	Deferido
080/205344/2022	Indeferido
080/205345/2022	Indeferido
080/205352/2022	Deferido
080/205354/2022	Indeferido
080/205355/2022	Indeferido
080/205359/2022	Indeferido
080/205364/2022	Deferido
080/205368/2022	Indeferido
080/205370/2022	Indeferido
080/205371/2022	Indeferido
080/205397/2022	Indeferido
080/205398/2022	Indeferido
080/205431/2022	Indeferido



080/205612/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 91ª sessão. Aos 03 dias do mês de janeiro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 90ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Alexandra Lopes Defesa da Autuação	Decisão
080/205555/2022	Indeferido
080/205691/2022	Indeferido
080/205693/2022	Deferido
080/205694/2022	Indeferido
080/205695/2022	Deferido
080/205697/2022	Indeferido
080/205702/2022	Indeferido
080/205715/2022	Indeferido
080/205720/2022	Indeferido
080/206094/2022	Indeferido
080/206095/2022	Indeferido
080/206823/2022	Deferido
080/206831/2022	Deferido
080/206847/2022	Indeferido
080/206856/2022	Deferido
3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205834/2022	Deferido
080/205842/2022	Indeferido
080/205843/2022	Indeferido
080/205846/2022	Indeferido
080/205847/2022	Deferido
080/205850/2022	Indeferido
080/205857/2022	Indeferido
080/205869/2022	Indeferido
080/205872/2022	Indeferido
080/205873/2022	Indeferido
080/205883/2022	Deferido
080/206097/2022	Indeferido
080/206103/2022	Indeferido
080/206245/2022	Deferido
080/205481/2022	Deferido
3.3.Relator: Pablo Barros	<u>.</u>
Defesa da Autuação	Decisão
080/205517/2022	Deferido
080/205519/2022	Indeferido
080/205521/2022	Indeferido
080/205522/2022	Indeferido
080/205523/2022	Indeferido
080/205524/2022	Deferido
080/205525/2022	Deferido
080/205531/2022	Deferido
080/205532/2022	Deferido
080/205537/2022	Indeferido
080/205539/2022	Indeferido
080/205542/2022	Indeferido
080/205544/2022	Indeferido
000/005570/0000	1 - 1 - 1 - 2 - 1 -

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Indeferido

Indeferido

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 92ª sessão. Aos 04 dias do mês de janeiro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 91ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

Decisão
Deferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Indeferido

080/205576/2022

080/205717/2022

3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205407/2022	Indeferido
080/205571/2022	Indeferido



080/206104/2022	Deferido
080/206105/2022	Indeferido
080/206106/2022	Indeferido
080/206107/2022	Deferido
080/206530/2022	Indeferido
080/206531/2022	Indeferido
080/206548/2022	Indeferido
080/206555/2022	Deferido
080/206561/2022	Deferido
080/205866/2022	Deferido
080/205862/2022	Deferido
080/205863/2022	Deferido
080/205768/2022	Deferido

0.0.1 (Glator: 1 abio Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205526/2022	Indeferido
080/205528/2022	Indeferido
080/205579/2022	Indeferido
080/205581/2022	Indeferido
080/205582/2022	Indeferido
080/205583/2022	Indeferido
080/205584/2022	Indeferido
080/205585/2022	Indeferido
080/205586/2022	Indeferido
080/205587/2022	Indeferido
080/205590/2022	Indeferido
080/205591/2022	Deferido
080/205595/2022	Deferido
080/205634/2022	Deferido
080/205635/2022	Indeferido
Mada mais hayanda la Coordanadar day nar ancarras	do a cocção lavrada a procento eta por mim

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Comissao de Apreciação da Deresa da Autuação – CADA 2

Ata da 93ª sessão. Aos 05 dias do mês de janeiro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 92ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Alexandra Lopes

3.1. Relator. Alexandra Lopes	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205766/2022	Indeferido
080/205767/2022	Indeferido
080/205770/2022	Indeferido
080/205771/2022	Indeferido
080/205772/2022	Indeferido
080/205791/2022	Indeferido
080/205837/2022	Indeferido
080/205839/2022	Indeferido
080/205867/2022	Indeferido
080/205877/2022	Indeferido
080/205879/2022	Indeferido
080/205880/2022	Indeferido
080/205891/2022	Indeferido
080/205892/2022	Deferido
080/206542/2022	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/205815/2022	Deferido
080/205819/2022	Indeferido
080/205821/2022	Indeferido
080/205825/2022	Indeferido
080/205827/2022	Deferido
080/205829/2022	Deferido
080/205830/2022	Deferido
080/205838/2022	Deferido
080/205848/2022	Deferido
080/205851/2022	Deferido
080/205856/2022	Deferido
080/205894/2022	Indeferido
080/205897/2022	Indeferido
080/205907/2022	Deferido
080/205911/2022	Indeferido

3.3.Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/205545/2022	Indeferido
080/205546/2022	Indeferido
080/205547/2022	Indeferido
080/205549/2022	Indeferido
080/205550/2022	Indeferido
080/205552/2022	Indeferido
080/205596/2022	Indeferido
080/205600/2022	Indeferido
080/205601/2022	Indeferido
080/205603/2022	Indeferido
080/205607/2022	Indeferido
080/205638/2022	Indeferido



080/205655/2022	Indeferido
080/205656/2022	Deferido
080/205659/2022	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 94ª sessão. Aos 06 dias do mês de janeiro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 93ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Alexandra Lopes	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205818/2022	Indeferido
080/205841/2022	Indeferido
080/205845/2022	Indeferido
080/205849/2022	Indeferido
080/205852/2022	Deferido
080/205854/2022	Indeferido
080/205855/2022	Deferido
080/205870/2022	Indeferido
080/205871/2022	Indeferido
080/205875/2022	Indeferido
080/205876/2022	Indeferido
080/205878/2022	Indeferido
080/205881/2022	Indeferido
080/205882/2022	Indeferido
080/206092/2022	Indeferido

3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205921/2022	Indeferido
080/205922/2022	Indeferido
080/205923/2022	Indeferido
080/205941/2022	Indeferido
080/205951/2022	Deferido
080/205952/2022	Deferido
080/205956/2022	Indeferido
080/205979/2022	Deferido
080/206017/2022	Deferido
080/206529/2022	Indeferido
080/206540/2022	Indeferido
080/206544/2022	Deferido
080/206545/2022	Indeferido
080/206550/2022	Indeferido
080010840/2022	Indeferido

080010840/2022	inderendo
3.3.Relator: Pablo Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205566/2022	Indeferido
080/205567/2022	Indeferido
080/205568/2022	Indeferido
080/205666/2022	Indeferido
080/205667/2022	Indeferido
080/205669/2022	Indeferido
080/205679/2022	Indeferido
080/205680/2022	Indeferido
080/205681/2022	Indeferido
080/205973/2022	Deferido
080/205974/2022	Indeferido
080/205975/2022	Indeferido
080/205976/2022	Indeferido
080/205977/2022	Indeferido
080/205978/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 917ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 07 dias do mês de novembro 2022, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Patrícia Pensabem, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 916ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

Decisão
Indeferido

3.2. Relator: Márcio Almeida

ARIO OFICIAI

DATA: 13/04/2023



Recurso de Multa		Decisão	
080/205140/2022		Indeferido	
080/205141/2022		Indeferido	
080/205205/2022		Indeferido	
080/205206/2022		Indeferido	
080/205207/2022		Indeferido	
080/207270/2021		Indeferido	
080/204287/2020		Indeferido	
080/205203/2022		Indeferido	
080/209531/2021		Indeferido	
080/210756/2021		Indeferido	
080/210765/2021		Indeferido	
080/210771/2021		Indeferido	
080/210973/2021		Indeferido	
080/210974/2021		Indeferido	
080/210975/2021		Indeferido	
3.3. Relatora: Patrícia Pensabem		_	
Recurso de Multa		Decisão	
080/204899/2022		Indeferido	
080/204902/2022		Indeferido	
080/204904/2022		Indeferido	
080/204907/2022		Indeferido	
080/207070/2021		Indeferido	
080/204953/2022		Indeferido	
530006653/2020		Indeferido	
080/205022/2022		Deferido	
080/204908/2022		Deferido	
080/204909/2022		Indeferido	
080/204895/2022		Indeferido	
080/204903/2022		Indeferido	
080/204922/2022		Indeferido	
080/204925/2022		Indeferido	
080/204924/2022		Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 225/2023- Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Karo9line Rosa da Conceição - Matrícula nº 234.324-2 da E. M. Helena Antipoff (Detentora);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Éducação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Regimara Sampaio Lopes - Matrícula n°237.126-8 da E.M. Helena Antipoff (Detentora);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Presidente do CEC da E.M. Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Leite Ribeiro, nº 120 - Fonseca - Niterói, no día 18/04/2023, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Uso dos recursos financeiros oriundos do Governo Federal - FNDE;

Substituição de Membros do CEC:

Assuntos Gerais.

Distrato Referente ao Contrato Nº077/2022, publicado em 30/08/2022.

Torna rescindido o Contrato № 077/2022, conforme solicitação do Contratado no Processo 9900016013/2023, a contar de 28/03/2023.

Distrato Referente ao Contrato Nº218/2022, publicado em 28/10/2022.

Torna rescindido o Contrato № 218/2022, conforme solicitação do Contratado no Processo 9900016884/2023, a contar de 05/04/2023. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/SUAD n.º 003/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar fiscais responsáveis pelos termos de compromisso oriundos da CHAMADA PÚBLICA SMS/FMS/FeSaúde/SMC 01/2022, para realização de Ação Conjunta entre a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Culturas, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, cujo objeto é "Intervenções Culturais relacionadas com as Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) no Município de Niterói". Fiscal: Mirian Ribeiro Conceição – cargo: Gerente de Atenção Psicossocial - Matrícula: 1053-7 FeSaúde

Fiscal: Carolina Conturbia Freira - cargo: Assistente Administrativo - Matrícula: 143.812-7 FMS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI -FESAÚDE

PORTARIA DG N.º 043/2023 DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FESAÚDE, DE ACORDO COM A LEI Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI FESAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, e pelo Decreto Municipal nº. 14.107/2021, alterado pelo Decreto Municipal nº. 14.361/2022, e considerando a necessidade de formalização da alteração da Comissão de Licitação desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde),

Art. 1º. Designar como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para compor a Comissão de Licitação da FeSaúde, de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, os empregados públicos abaixo mencionados:

MAINÁ BARCELOS DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº. 1309-9, atuando na função de pregoeira; FABIO VINOLO MOREIRA, matrícula 1118-5, como equipe de apoio; ANGÉLICA PEREIRA LEMOS, matrícula 1127-4, como equipe de apoio; e

LOHANNA COSTA DE AQUINO, matrícula 1082-4, como equipe de apoio.

Art. 2º. Determinar que a Equipe de Apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos do Pregoeiro.

Art. 3º. O Pregoeiro deverá convidar empregados públicos especializados para assessorá-los nos certames de caráter específico.

Art. 4º. Para os fins previstos na Lei n.º 10.520/2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Diretor de Administração e Finanças da Fundação.



Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria DG n.º 132/2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Contrato nº 04/23, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa MÁPFRE SEGUROS GERAIS S/A; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Seguro RCF (Responsabilidade Civil Facultativa), para a frota de veículos da Companhia, que totalizam 44 (quarenta e quatro) veículos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de inicio, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 1.714.00, programa de trabalho: 17.452.0147.6187. Nota de Empenho: 0130/2023, Que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e Lei Complementar de nº 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Antônia Carla de Souza Torres Costa MAT. 83895 e Ubiracy Duarte da Silva MAT. 42390; Processo Administrativo de nº 520/004.119/22

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA (CNPJ nº 10.498.974/0002/81). Objeto: Pagamento de 06 (seis) inscrições para o 4º Seminário Nacional de Estatais. Valor: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Processo Administrativo: 9900014562/2023. NITERÓI PREV

PROCESSO Nº 310/00088/2023 - DEFIRIDO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A NITERÓI PREV COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE ABRIL DE 2023, ÀS 10:00h, NA SALA DE REUNIÃO LOCALIZADA NA RUA DA CONCEIÇÃO Nº 195/2º <u>ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ.</u> CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 002/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED) DE ADEQUAÇÕES E MELHORIAS, ASSIM COMO SUPORTE TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE http://niteroiprev.niteroi.rj.qov.br/. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES – LICITAÇÃO OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO RUA DA CONCEIÇÃO Nº 195/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E/OU 01 RESMA DE PAPEL A4).

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 05/2023. PARTES: Niterói Prev como Doadora e Fundação Municipal de Saúde de Niterói como Donatária. OBJETO: Doação de 02 (dois) computadores que se encontram em desuso pela doadora. PRAZO: Sem prazo. VALOR ESTIMADO: Sem ônus. VERBA: Inexistente. FUNDAMENTO: art.17, inc. II, alínea "a" da Lei 8.666/93 c/c arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 9.373/2018 c/c art. 538 e seguintes do Código Civil e conforme Processo Administrativo nº 310/006477/2022. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. P O R T A R I A №. 349/2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui Politica Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas dos órgãos externos de controle, em especial o Oficio CGM/RJ n. 007/OIT/CGM/2022, CONSIDERANDO a legislações específicas,

R E S O L V E:

Art. 1 º - Institui a Comissão de Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói na EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA;

Art. 2º - Fica constituída a Comissão, com os seguintes membros: - SILVIO CÉSAR DE BRITTO RODRIGUES (Mat.2076);

- VIVIANE DE OLIVEIRA BITETI (Mat. 2184)

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade — SMARHS, através do processo nº. 250000196/2023, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 014/2023, com validade de 03 de abril de 2023 a 03 de abril de 2025.

AVISO DE ADIAMENTO CP Nº 05/2023 PROCESSO: 510002258/2022

Fica ADIADO o RECEBIMENTO dos ENVELOPES "A e B" de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS de PREÇOS, que seria realizado no dia, 13 de ABRIL de 2023, próximo, às 11:00 (onze) horas, para o dia 25 de ABRIL de 2023, às 11:30 (onze e trinta) horas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA de n°. 005 / 2023 – Processo n°. 510002258/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução de macrodrenagem e microdrenagem na Rua Vereador José Vicente Sobrinho e Rua General Castrioto, no Bairro do Barreto", em virtude de tempo hábil para JULGAMENTO das IMPUGNAÇÕES e PEDIDOS de ESCLARECIMENTOS